

**PORTARIA N. 010/2025-D**

**Designa os servidores responsáveis pela documentação jurídica, fiscal e econômico-financeira, da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, conforme Decreto Estadual n. 36/2015.**

A Diretora Geral da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 1º do Artigo 2º, e o Artigo 15 do Decreto Estadual n. 36/2015, de 01 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes responsáveis por manterem atualizados e regularizados a documentação da Unespar – Campus de Campo Mourão:

- Documentação referente às licenças ambientais, Professor Jefferson de Queiroz Crispim, RG. 4.XXX.392-4;
- Documentação referente às licenças sanitárias, Setor de Apoio e serviços - Agente Universitário Pedro Milani, RG. 14.XXX.571-9;
- Documentação referente aos Alvarás, Gabinete da Direção - Agente Universitária Andreia Albuquerque, RG. 9.XXX.605-5;
- Documentação relativa às regularidades consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, Agente Universitário Celso Santo Grigoli, RG. 3.XXX.033-7.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria 013/2021-D, de 30/06/2021 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Me. Ceres América Magalhães Ribas**

*Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão*

**PORTARIA N.º 1475/2024 - REITORIA/UNESPAR de 28 de novembro de 2024**  
**(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)**

**UNESPAR – Campus de Campo Mourão**  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733.  
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100



ePROTOCOLO

**Portarias 011/2025.**

Documento: **Portaria0102025DDesignaresponsaveispeladocumentacaojuridicafiscaleeconomicofinanceiraconformeDecretoEstadual362015.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 12/02/2025 19:56.

Inserido ao documento **1.114.125** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/02/2025 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**74f382a1f20423a5ac42b92a53f894d6.**